



Pagamento de salários - Liberação de folha de pagamento

G337301910366699108
30/12/2019 21:41:46

Dados do pagamento

Agência do débito 2818-5
Conta do débito 45038-3
Data pagamento 30/12/2019
Valor total pagamento 33.778,31

Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
BELMIRA PEREIRA DE ASSIS	2818-5	116555-0	4.695,09
ADRIANA SILVIA FELIZARDO	2818-5	15283-8	4.510,68
LEOMARA TEODORO MENDES NU	2818-5	39714-8	4.139,13
ANDREIA APARECIDA MIRANDA	2818-5	46124-5	0,00
ROSILEIA SANTOS DE OLIVEI	2818-5	35404-X	5.811,13
ANDREA NASCIMENTO DOS SAN	2818-5	38675-8	4.696,47
MARIA REGINA CORDEIRO	2818-5	132897-2	0,00
MAGDA CASTRO LIMA GOMES	2818-5	32593-7	5.229,34
ROSEMEIRE DOS REIS	1804-X	55450-2	0,00
ELOANA NASCIMENTO DOS SAN	1804-X	56356-0	0,00
KENIA PINTO DOS SANTOS	2818-5	43053-6	0,00
LILIANE ALCANTARA DINIZ S	2818-5	105242-X	0,00
JANE RAMOS SILVA	1633-0	29411-X	4.696,47
LILIANA ALCANTARA DINIZ	1633-0	106412-6	0,00
MARIA DE FATIMA DE CASTRO	2818-5	131694-X	0,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **826599734**.

Usuário: JA589063 CORI DINIZ COSTA.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa -

7769809927

PIG/PASEP
164.87813.40-1

NOME
MAGDA CASTRO LIMA GOMES

RECEBI DE (firma ou
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

Portão 29/11/19
LOCAL E DATA

POLEGAR DIREITO
Magda C. Lima Gomes
ASSINATURA DO TRABALHADOR

87

88

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º DE 14/07/2010, ARTIGO 17, DO M. A DATA PROJETADA DO AVISO PRÉVIO É 29/12/19, E A DATA DO ÚLTIMO DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO FOI 29/12/19.

Ao Sr.(a) Magda Castro Lima Gomes
CTPS : 0089152 Série : 00137 UF : MG
Departamento : Cozinha

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 29/12/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

1ª Opção : Redução de duas horas diárias.

2ª Opção : Ausência no Trabalho de sete dias corridos.

Ciente: 08/11/2019

Magda C. Lima Gomes _____

Empregado Responsável Legal (gdo. menor)

CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 21.038.351/0001-61		02 Razão Social/Nome CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Candeias, 146					04 Bairro Laguna
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.140-260	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 164.87813.40-1		11 Nome Magda Castro Lima Gomes			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Caviúna, 628					13 Bairro Laguna
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.140-270	17 CTPS (nº, série, UF) 0089152/00137 - MG	18 CPF 014.660.046-06	
19 Data de Nascimento 23/01/1973	20 Nome da Mãe Adelina Souza Castro				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.518,00	24 Data de Admissão 01/02/2012	25 Data do Aviso Prévio 08/11/2019	26 Data de Afastamento 29/12/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.467,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 11/12 Avos	1.391,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/02/2018 à 31/01/2019	1.518,00	68 Terço Constituc. de Férias	969,83	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.346,73

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	117,39	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	117,39
				VALOR LÍQUIDO	5.229,34

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 21.038.351/0001-61	02 Razão Social/Nome CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 164.87813.40-1	11 Nome Magda Castro Lima Gomes			
17 CTPS (nº, série, UF) 0089152/00137 - MG	18 CPF 014.660.046-06	19 Data de Nascimento 23/01/1973	20 Nome da Mãe Adelina Souza Castro	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2012	25 Data do Aviso Prévio 08/11/2019	26 Data de Afastamento 29/12/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 29/12/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.229,34, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

contagem em 29 de dezembro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Magda C. Lima Gomes

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 21.038.351/0001-61
02 Razão Social/Nome CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 164.87813.40-1
11 Nome Magda Castro Lima Gomes
17 CTPS (nº, série, UF) 0089152/00137 - MG
18 CPF 014.660.046-06
19 Data de Nascimento 23/01/1973
20 Nome da Mãe Adelina Souza Castro

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 01/02/2012
25 Data do Aviso Prévio 08/11/2019
26 Data de Afastamento 29/12/2019
27 Cód. Afast. SJ2
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

31 Código Sindical 000.000.089841
32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.229,34, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Magda Castro Lima Gomes 29 de dezembro de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL- CREPI

Endereço: Rua Candeia Nº. 146 Bairro: Jardim Laguna
 Cidade: Contagem Estado: Minas Gerais Cep.: 32.140-260
 Inscr. Est.: 21.038.351/0001-6 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 59.772/01

22

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

Funcionário: Magda Castro Lima Gomes

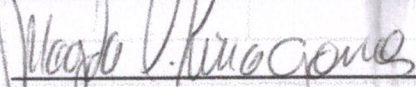
Função: Cozinheira

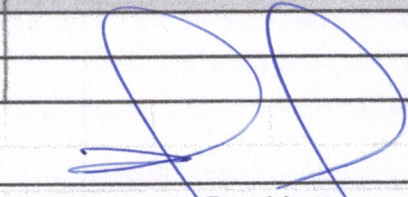
Horário: 07:00 as 16:30 hs

Mês: Dezembro

Ano: 2019

Dia	Dias Semanais	Entrada	Intervalo		Saída	Assinatura do funcionário	visto ou corroborado
			Saída	Regresso			
1	Domingo						
2	Segunda-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
3	Terça-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
4	Quarta-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
5	Quinta-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
6	Sexta-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
7	Sábado	08:00	12:00	13:00	15:00	Magda Castro Lima Gomes	JAM
8	Domingo						
9	Segunda-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
10	Terça-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
11	Quarta-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
12	Quinta-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
13	Sexta-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
14	Sábado						
15	Domingo						
16	Segunda-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
17	Terça-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
18	Quarta-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
19	Quinta-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
20	Sexta-feira	07:00	12:00	13:30	16:30	Magda Castro Lima Gomes	JAM
21	Sábado						
22	Domingo						
23	Segunda-feira						
24	Terça-feira						
25	Quarta-feira						
26	Quinta-feira						
27	Sexta-feira						
28	Sábado						
29	Domingo						
30	Segunda-feira						
31	Terça-feira						


 Assinatura do funcionário


 Assinatura do Presidente